

DECRETO N° 195/2013

Jussara, 03 de junho de 2013.

*"Dispõe sobre a impossibilidade de se regulamentar construções em lotes localizados no Jardim Petrópolis, nesta cidade".*

Considerando localizarem-se os terrenos em questão, em Área de Preservação Permanente;

TATIANA SANTOS CASTRO, Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

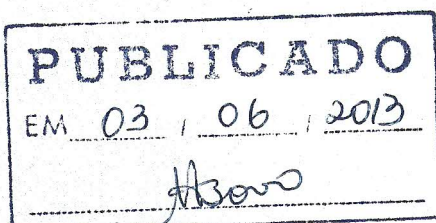
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica expressamente proibida a regularização de construções em terrenos localizados no Setor Jardim Petrópolis, nesta cidade de Jussara-GO., mediante as seguintes localizações:

Lotes 001, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, Quadra 008, Rua Lírios do Campo;  
Lotes 002, 004 e 006, Quadra 008, Rua Palmas;  
Lotes 001, 002, 003 e 004, Quadra 006, Rua Palmas;  
Lote 001, Quadra 005, Rua Palmas;  
Lotes 003, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, Quadra 008, Rua Gerânios;  
Lotes 013, 014, Quadra 008, Rua dos Flamboyants;  
Lote 005, Quadra 006, Rua Girassóis;  
Lote 035, Quadra 006, Rua Camélias;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos tres (03) dias do mês de junho de 2013.



  
TATIANA SANTOS CASTRO  
Prefeita Municipal  
Tatiana Santos de Castro  
Prefeita